

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 086/2001

DÁ A ATUAL RUA PROJETADA, (PARALELA À RUA JOÃO EVANGELISTA MONTEIRO LOBATO, SENTIDO SUL), SITUADA NO LOTEAMENTO CHÁCARA ORALDO TOSCANO, A DENOMINAÇÃO DE RUA VITÓRIA.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Passa a atual Rua Projetada, situada no Loteamento Chácara Oraldo Toscano, no Bairro Sernamby, nesta Cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a denominar-se "**Rua Vitória**".

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário da PMSM proceder às devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: **CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEMAR** e outros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos trinta e um (31) dias do mês de dezembro (12)
do ano de dois mil e um (2001)


LAURIANO MARCO ZANCANELA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.


FELÍCIO CORRÊA DA COSTA NETO

Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/01